



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI N.º 3.042**

De 26 de março de 2007

PROJETO DE LEI N.º 21/07-L,

De 6 de março de 2007

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB)

AUTÓGRAFO N.º 2958, de 20/3/07.

**Dá denominação oficial de Rua “Coronel Dr. Alexandre Aguiar” à Via Pública localizada no Loteamento COPM, no Bairro do Carmo.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Coronel Dr. Alexandre Aguiar”, a via pública conhecida como “Rua Clóvis Rosa da Silva”, que tem início na Praça Dr. Antonio Pereira Lima e término na Praça Luiz Rodrigues Alves, localizada no Loteamento COPM, no Bairro do Carmo, com extensão de 470,00 metros e 10,00 metros de largura, conforme planta anexa, parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 26/3/07**

**EFANEU NOLASCO GODINHO  
PREFEITO**

**Publicada aos 26 de março de 2007, no Gabinete do Prefeito  
Aprovado na 7ª Sessão Ordinária de 20/3/2007**

Vco.-

